



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Emenda Modificativa nº 001/2025

Lagoa Grande/PE, 20 de junho de 2025.

A Comissão de Orçamento e Finanças adiante assinados, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE, propõe a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 017/2025 de autoria do Poder Executivo.

EMENDA MODIFICATIVA

Fica Modificado a Art. 3º do Inciso II do Projeto de Lei de 017/2025

Que Passa a Vigora com a Seguinte Redação:

II – O Valor da Bolsa será de 01 (um) salário mínimo mensal vigente

Justificativa: Compete a qual quer Comissão desta casa Legislativa fazer ou propor emendas a qualquer projeto de lei enviado a esta casa por parte de executivo.

Comissão de Orçamento e Finanças


Fernando Angelim Alves – Presidente


Rosineide de Souza Silva Medeiros – Relatora


Edneuzza Lafacite de Brito - Membro